



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025

1
2
3
4
5 No terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do
8 Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Auxiliadora Maria Pires Siqueira da
9 Cunha, que coloca para deliberação do pleno as seguintes pautas: **APROVAÇÃO DAS**
10 **ATAS, DEMANDAS DAS COMISSÕES SOCIOPEDAGÓGICA E DE SELEÇÃO,**
11 **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO**
12 **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DA PARCERIA;**
13 **DEMANDAS DA COMISSÃO DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**
14 **(COMUNICAÇÃO) E INFORMES GERAIS.** Para tanto, Registramos as presenças dos
15 seguintes conselheiros(as) na representação da titularidade: Auxiliadora Maria Pires
16 Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito), Armindo Nascimento Pessoa (Lar
17 Presbiteriano Vale do Senhor), Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação),
18 Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças), Liliane Melo
19 Nascimento (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude), Alice Maria Brainer Barbosa
20 de Carvalho (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Recife – APAE), Josetânia
21 Maria dos Santos (Casa da Mulher do Nordeste – CMN), Enedino Moreira dos Santos
22 Neto (Centro Educacional Turma do Flau), Elisiane de Queiroz Teixeira (Instituto
23 Solidare). Registramos a presença da conselheira suplente Janaína Gomes de Souza (Secretaria
24 de Educação). Registramos as ausências justificadas da conselheira Germana Bezerra Suassuna
25 Borba (Secretaria de Saúde) que participa de audiência sobre o Mãe Coruja, da conselheira Hemi
26 Monique Vilas Bôas de Andrade (CIEE) que participa de evento do Fepetipe, em Vitória de
27 Santo Antão, e da conselheira Eliane Maria de Castro Silva (Inspetoria Salesiana) que participa
28 de reunião com a diretoria da instituição, cabendo à suplente Bárbara Elias de Souza Cabral o
29 gozo anual de férias. Registramos também as presenças dos(as) técnicos(as) do COMDICA
30 Letícia Santana, Olga Lopes e Adriana Lima (Sociopedagógico), Angélica Oliveira de Araújo e
31 Jeyssa Alves da Silva (Comunicação), Andréa Coimbra (Jurídico), Cláudia Regina Barbosa
32 (Prestação de Contas) e da secretária-executiva Simone Melo. Dito isto, a presidente Dora
33 Pires faz a leitura da ordem do dia para conhecimento dos presentes. **Em regime de votação, a**
34 **presidente submete as atas dos dias 25/2/2025 e 20/5/2025 para aprovação do pleno.**
35 **Tendo a ciência e o aprovo do colegiado, as atas das reuniões plenárias dos dias 25/2/2025**
36 **e 20/5/2025 são aprovadas por unanimidade.** Assim sendo, a presidente solicita que seja
37 apresentado o Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas da Gestora de Parceria
38 referente ao Projeto Ser Criança (Termo de Colaboração nº 006/2023), do Educandário Nossa
39 Senhora do Rosário, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014. A conselheira e gestora de
40 parceria Maria do Socorro explica que segundo o inciso XIV do artigo 2º da Lei 13.019/2014, a
41 prestação de contas é o procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria e
42 onde se verifica o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos; e
43 compreende duas fases: a apresentação das contas, de responsabilidade da Organização da
44 Sociedade Civil, e a análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da
45 administração pública. Ela afirma que para a base de análises são utilizados os seguintes
46 documentos: plano de trabalho aprovado, relatório de monitoramento e avaliação



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

47 sociopedagógico, relatórios de impactos apresentados pela equipe técnica pedagógica e, ainda,
48 relatórios financeiros e de prestação de contas. Dito isto, Socorro afirma que com relação ao
49 Ser Criança, o objetivo geral é promover o desenvolvimento integral da primeiríssima infância
50 em contexto de vulnerabilidade social, no bairro da Várzea, por meio de ações de atenção à
51 saúde, musicalização e formação de educadoras e familiares, com foco na parentalidade
52 positiva e na prevenção à violência doméstica. A gestora informa que o período de execução
53 foi de 16/10/2023 a 16/10/2024 e que os valores da parceria correspondem a R\$ 440.670,99
54 (Quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos) de valor
55 captado, sendo R\$ 330.503,25 (Trezentos e trinta mil e quinhentos e três reais e vinte e cinco
56 centavos) de valor de execução e R\$ 110.167,75 (Cento e dez mil e cento e sessenta e sete reais
57 e setenta e cinco centavos) de valor retido no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
58 (FMCA). Com base nos objetivos propostos, ela explana que os resultados alcançados foram os
59 seguintes: 79 (setenta e nove) crianças sendo atendidas em tempo integral em quatro salas de
60 referências, recebendo alimentação saudável e com 100% da caderneta de vacinação
61 atualizada; 22 (vinte e dois) educadores realizando oficinas de formação; 79 (setenta e nove)
62 crianças fazendo atividade de musicalização e 349 (trezentos e quarenta e nove) representantes
63 familiares sendo atendidos em 19 (dezenove) rodas de diálogo. Socorro afirma que entre
64 alguns impactos importantes que merecem destaque estão a inclusão social e fortalecimento
65 dos vínculos familiares, incentivando a participação ativa das famílias no desenvolvimento das
66 crianças, reforçando o papel parental e promovendo a coesão social; criação de um ambiente
67 acolhedor e afetivo, proporcionando às crianças um espaço seguro, estimulante e
68 emocionalmente estável, favorecendo o seu desenvolvimento integral; apoio especializado a
69 crianças com necessidades específicas, atendendo de forma inclusiva crianças atípicas com
70 TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com
71 Hiperatividade) e outras condições, respeitando suas particularidades e promovendo a
72 equidade; fomento à qualificação das educadoras, investindo na formação contínua das
73 profissionais envolvidas, elevando a qualidade do atendimento prestado e valorizando o
74 trabalho pedagógico; ampliação da visibilidade do projeto, por meio de uma comunicação
75 institucional estratégica, fortalecendo assim a imagem do projeto perante a comunidade e
76 potenciais parceiros; promoção do acesso à educação e à informação, contribuindo para o
77 ingresso e permanência de crianças em contextos educativos seguros e inclusivos, além de
78 ampliar o acesso a informações sobre saúde, direitos e cidadania; dando suporte a mães em
79 situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio concreto as mães e o empoderamento feminino.
80 Em relação a análise da prestação de contas financeiras, a gestora conclui que a OSC executou
81 todas as metas físico-financeiro, conforme previsto no plano de trabalho, e que o setor de
82 Prestação de Contas, após análise e conferência do termo de colaboração, concluiu que a
83 instituição executou o projeto com 99,9% de acordo com seu planejamento, resultando num
84 saldo para devolução de R\$ 260,73 (Duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos), já
85 depositado na conta do FMCA. Portanto, segue a conclusão do parecer: “*Considerando o*
86 *conteúdo dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógico, o*
87 *Relatório de Impacto e o Relatório de Execução Financeira, além das análises realizadas nas*
88 *visitas in loco pela equipe do COMDICA; considerando também as atividades realizadas, o*
89 *cumprimento das metas, o impacto dos resultados e benefícios sociais obtidos em razão da*
90 *execução do objeto até o período de sua vigência; avalio que a instituição alcançou as metas e*
91 *resultados estabelecidos no Termo de Colaboração nº 006/2023 e, em relação ao Relatório*
92 *Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final, concluo pela aprovação da*



93 ***prestação de contas, colocando-o para aprovação do Pleno nesta data, 3/6/2025***". **Em regime**
94 **de votação, a presidente submete o Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas**
95 **referente ao Projeto Ser Criança, do Educandário Nossa Senhora do Rosário, em**
96 **conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para aprovação do pleno. Aprovado pelo pleno o**
97 **Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas do Projeto Ser Criança (Termo de**
98 **Colaboração nº 006/2023).** Dito isto, a presidente solicita que seja apresentada as demandas
99 da Comissão Sociopedagógica. A técnica Letícia apresenta a solicitação de registro da
100 Associação Grupo de Mães dos Torrões, localizada na RPA 4, cujo eixo de atuação é
101 orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto. A técnica informa que
102 a associação promove assistência às crianças e suas famílias promovendo autonomia,
103 garantindo direitos, inclusão social e melhoria na qualidade de vida através da educação; a
104 missão é acolher com qualidade as crianças das comunidades, favorecendo seu
105 desenvolvimento e ofertando suporte necessário aos pais e responsáveis e que se define como
106 instituição educacional cujos princípios e objetivos caminham na perspectiva da Lei de
107 Diretrizes e Base da Educação Nacional. Letícia coloca que as atividades ofertadas são as
108 seguintes: atividades educativas, recreação, atividades culturais e físicas, reuniões com pais e
109 eventos comunitários. A análise técnica foi realizada e diz o seguinte: "*Em 09/01/2025, a*
110 *técnica do Setor Sociopedagógico deste conselho encaminhou e-mail para a OSC informando*
111 *que o projeto encaminhado para registro é de Educação Infantil e Creche, sendo assim, sua*
112 *inscrição cabia ao Conselho Municipal de Educação, segundo a resolução normativa*
113 *COMDICA nº 001/2016. Diante disto, a técnica orientou a instituição que caso a mesma*
114 *desenvolvesse atividades complementares no contra turno escolar, encaminhasse plano de*
115 *trabalho, via e-mail, para que a análise da solicitação de registro prosseguisse. Em*
116 *12/03/2025, passados 65 (sessenta e cinco) dias SEM RESPOSTA da OSC... a técnica*
117 *encaminhou novo e-mail na data, informando que caso não houvesse resposta dentro de 45*
118 *(quarenta e cinco) dias, a solicitação de registro seria encaminhada para arquivamento,*
119 *conforme Resolução Normativa COMDICA nº 001/2016. Em 12/05/2025, diante de mais 62*
120 *(sessenta e dois) dias sem dar nenhum retorno e por não cumprir com outros requisitos*
121 *estabelecidos pelo COMDICA, conforme Art. 13, 16 e 21 (resolução normativa COMDICA nº*
122 *001/2016), a técnica sugere o INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO da solicitação de*
123 *Registro da ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES DOS TORRÕES no COMDICA RECIFE". A*
124 Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico de indeferimento e arquivamento. A
125 matéria segue para deliberação do pleno. **Em regime de votação, a presidente consulta o**
126 **colegiado sobre o parecer da Comissão Sociopedagógica de indeferimento e**
127 **arquivamento da solicitação de registro da Associação Grupo de Mães dos Torrões.**
128 **Aprovado por unanimidade o indeferimento e arquivamento da solicitação de registro da**
129 **Associação Grupo de Mães dos Torrões.** A técnica Letícia apresenta a solicitação de registro
130 da Associação Oasis da Liberdade, localizada na RPA 1. Ela informa que a associação foi
131 fundada em 1994, através de atividades de abordagem nas ruas do Recife com o propósito de
132 resgatar crianças de rua em estado de vulnerabilidade. Letícia coloca que as atividades
133 ofertadas são as seguintes: letramento, oficinas de dança, artes, jiu-jitsu, música e escola de
134 futebol. A análise técnica foi realizada e diz o seguinte: "*Em 20/05/2024, diante da não*
135 *apresentação completa da documentação, foi solicitado, por e-mail, que a instituição*
136 *encaminhasse a documentação para a análise. Mesmo sem resposta do e-mail encaminhado, a*
137 *técnica de referência realizou ligação telefônica para o representante legal informando o*
138 *status da solicitação de registro da OSC neste conselho e sobre a necessidade de responder o*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

139 e-mail com as documentações solicitadas. Permanecendo mesmo sem retorno, a técnica
140 realizou duas visitas técnicas, a saber: 08/08/2024 e 10/02/2025, nas quais não havia pessoa
141 responsável que pudesse responder pelo projeto ou OSC. Em 12/03/2025, a Técnica
142 encaminhou mais um ofício para a OSC informando que caso não houvesse resposta dentro de
143 45 (quarenta e cinco) dias, a solicitação de registro neste conselho seria INDEFERIDA E
144 ARQUIVADA conforme resolução normativa COMDICA nº 001/2016. Em 13/05/2025,
145 passados 60 (sessenta) dias sem resposta da OSC, a técnica encaminhou a análise da
146 solicitação da Associação OASIS da Liberdade para inscrição neste Conselho com sugestão
147 de INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO, conforme Art. 12, 16 e 21 da Resolução
148 Normativa COMDICA nº 001/2016. A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer
149 técnico de indeferimento e arquivamento. A matéria segue para deliberação do pleno. **Em**
150 **regime de votação, a presidente consulta o colegiado sobre o parecer da Comissão**
151 **Sociopedagógica de indeferimento e arquivamento da solicitação de registro da**
152 **Associação Oasis da Liberdade. Aprovado por unanimidade o indeferimento e**
153 **arquivamento da solicitação de registro da Associação Oasis da Liberdade.** A técnica
154 Letícia apresenta a solicitação de registro do Instituto José Eduardo Mendonça – Casa Sorrir,
155 localizada na RPA 1. Ela informa que a Casa Sorrir foi fundada em 2018 e que o perfil da
156 população atendida é de pessoas portadoras de lesões palatinas ou outros defeitos da face, que
157 sejam pacientes do CADEFI/IMIP, e que necessitam de acolhimento socioassistencial
158 enquanto estão em tratamento multidisciplinar fora do seu domicílio. A técnica coloca que as
159 atividades ofertadas são as seguintes: aula de informática, curso de culinária, intervenção
160 social, parcerias estratégicas e desenvolvimento de cursos, capacitação de geração de renda
161 para as mães, atendimento do serviço social e inclusão de jovens em Universidades e mercado
162 de trabalho. A análise técnica foi realizada e diz o seguinte: “Considerando que o Instituto José
163 Eduardo Mendonça – Casa Sorrir - apresentou toda a documentação necessária para a
164 realização do registro neste conselho, bem como estar atuando em consonância com a
165 Resolução Normativa COMDICA nº 001/2016, a técnica sugere o DEFERIMENTO de
166 Registro ao Instituto José Eduardo Mendonça – Casa Sorrir no COMDICA RECIFE”. A
167 Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico de deferimento do registro da Casa
168 Sorrir. **Em regime de votação, a presidente consulta o colegiado sobre o parecer da**
169 **Comissão Sociopedagógica de deferimento da solicitação de registro do Instituto José**
170 **Eduardo Mendonça – Casa Sorrir. Aprovado por unanimidade o registro do Instituto**
171 **José Eduardo Mendonça – Casa Sorrir.** A técnica Letícia apresenta a solicitação de
172 inscrição de serviço governamental do Serviço de Acolhimento Lar Esperança, localizado na
173 RPA 5. Letícia explica que a população atendida na casa é formada por crianças e adolescentes
174 com idade entre 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, vítimas
175 de abandono e violência doméstica. Ela coloca que a casa tem capacidade para vinte
176 beneficiados de todo Estado de Pernambuco, que a casa tem um histórico de solicitação de
177 registro, publicado no dia 19/11/2023 (Resolução nº 086/2023) que indeferiu o pedido, e que
178 uma nova solicitação foi feita em 2024. A técnica explica que, após o novo pedido de registro,
179 foram agendadas duas visitas técnicas ao Serviço de Acolhimento Lar Esperança e que, numa
180 segunda visita, o monitoramento constatou que a casa não estava funcionando no local
181 informado. Em contato com o Estado, a técnica foi comunicada que o Lar Esperança não se
182 encontra ativo e que o serviço que substituiu a referida casa foi o Lar Girassol, situado no
183 bairro da Boa Vista. Portanto, o relatório técnico diz o seguinte: “Em 12/05/2025, diante do
184 Serviço de Acolhimento Lar Esperança – ESTADO apresentar mudanças e não existir mais, de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

185 *acordo com a resolução normativa COMDICA 001/2016, a técnica sugere o*
186 *INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO da Solicitação de Registro do Serviço de*
187 *Acolhimento Lar Esperança – ESTADO”. A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer*
188 *técnico e recomenda o envio de orientações para a solicitação de registro do novo serviço de*
189 *acolhimento. **Em regime de votação, a presidente consulta o colegiado sobre o parecer da***
190 ***Comissão Sociopedagógica de indeferimento e arquivamento da solicitação de inscrição***
191 ***do Serviço de Acolhimento Lar Esperança. Sendo assim, o indeferimento e arquivamento***
192 ***de inscrição do Serviço de Acolhimento Lar Esperança é aprovado por unanimidade pelo***
193 ***pleno.** Dito isto, a presidente solicita que seja apresentada as demandas da Comissão de*
194 *Seleção, Monitoramento e Avaliação. A técnica Roberta informa que o edital do Itaú Social foi*
195 *lançado e que selecionará propostas voltadas à criação de condições que promovam o direito*
196 *de crianças e adolescentes à educação. A técnica coloca que o prazo final para inscrição está*
197 *curto e que o COMDICA já dispõe de projetos cancelados que podem ser encaminhados após*
198 *aprovação do pleno. Ela afirma que a proposta é fazer a seleção dos projetos já cancelados e*
199 *encaminhar para a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação julgar o mais indicado. O*
200 *projeto tem prazo de execução de 12 (doze) meses e valor para financiamento de até R\$ 500*
201 *mil, diz Roberta. A técnica coloca que o encaminhamento deverá ser validado pelo pleno. **Em***
202 ***regime de votação, a presidente pergunta se o pleno aprova o encaminhamento de seleção***
203 ***e avaliação de projeto cancelado para aporte na plataforma do Itaú Social. Matéria***
204 ***aprovada por unanimidade.** A técnica Aurely coloca que três projetos aportados na*
205 *plataforma E-edital foram encaminhados para os pareceristas externos e que, brevemente, no*
206 *próximo pleno será apresentado o resultado das avaliações. Após informe, a técnica apresenta a*
207 *solicitação de recurso do Instituto Telemar (Oi Futuro), datada de 9/4/2025, que visa a*
208 *concessão de chancela para os projetos Rede Nave Multimídia e Rede Nave Programação.*
209 *Aurely esclarece que, dia 22/3/2025, foi publicado no Diário Oficial do Município a negativa*
210 *do COMDICA para a concessão de autorização de captação de recursos para os projetos*
211 *mencionados anteriormente. A técnica comunica que a solicitação de recurso da instituição*
212 *chegou dentro do prazo regimental estabelecido, de até 15 (quinze) dias úteis após a*
213 *publicação, e que foi analisada pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. O*
214 *documento diz o seguinte: “Diante desses apontamentos, realizamos os ajustes financeiros*
215 *necessários, mantendo o custo total do projeto inalterado. Os valores excedentes das linhas*
216 *“serviços de terceiros” e “recursos humanos” foram realocados para as linhas “bens de*
217 *consumo” e “bens permanentes”, que anteriormente seriam custeadas pelo Oi Futuro. Além*
218 *disso, foram aplicados ajustes nas linhas orçamentárias considerando a inflação/IPCA, visto*
219 *que o projeto foi orçado em 2024 e os valores precisam ser atualizados. Dessa forma, o*
220 *percentual destinado a recursos humanos foi adequado ao limite permitido, sem comprometer*
221 *a qualidade e a execução das atividades previstas”. E, acrescenta, “Além das adequações*
222 *financeiras, também realizamos os ajustes conceituais listados a seguir, conforme*
223 *recomendações da comissão avaliadora: Objetivo Geral: Reformulação para apresentação de*
224 *um único objetivo, realocando os demais para os Objetivos Específicos; Atuação: Destaque*
225 *para a relação do projeto com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Educação*
226 *de Qualidade), (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e (Redução das*
227 *Desigualdades), bem como sua vinculação ao Plano Municipal aprovado pelo COMDICA*
228 *(Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente*
229 *Trabalhador); Espaços de Controle Social: Acrescentada a atuação do Oi Futuro no campo*
230 *do Controle Social, tornando sua participação mais clara no projeto; Visitação a Empresas:*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

231 *Expansão das vagas para visitas às empresas da indústria criativa, passando de 60 para 180;*
232 *Eixo de Atuação: Redefinição para II – Atendimento socioeducativo com ênfase na prevenção*
233 *(cultura, esporte, lazer e cidadania); Cronograma: Atualização para o ano de 2025, quando o*
234 *projeto será executado; Indicadores: Ajuste da média de aprovação para 96% e da*
235 *reprovação para 4%”. Assim sendo, a instituição requer: “Diante dos ajustes realizados e do*
236 *compromisso da equipe em atender às diretrizes do edital, solicitamos a reconsideração da*
237 *decisão e a aprovação do projeto para execução no ano de 2025”. Após análise, a Comissão*
238 *de Seleção, Monitoramento e Avaliação emite parecer que diz: “Em 13/05/2025, a comissão*
239 *solicita uma reunião com representantes da OSC para esclarecimentos da planilha financeira*
240 *orçamentária dos projetos ora citados; em 19/05/2025, a reunião foi realizada em caráter de*
241 *modificação de data devido às fortes chuvas de 15/05/2025, nesta a OSC explicou como*
242 *realizou a distribuição orçamentário considerando a recomendação de um dos avaliadores e*
243 *da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação; em 23/05/2025, a comissão em reunião*
244 *virtual e em caráter unânime declara que com base no Artigo 5.1 e 5.2.2 da Res. 020/2024 e a*
245 *partir da análise do plano de trabalho, roteiro básico e plano de comunicação (ajustados)*
246 *acata o pedido de recurso da OSC, concedendo **parecer favorável** para as Concessões dos*
247 *Certificado de Captação de Recursos para os projetos respectivos – NAVE (Programação) e*
248 *NAVE (Multimídia)”. A técnica explica que o valor que deverá ser captado para o projeto Rede*
249 *Nave Multimídia é de R\$ 1.622.386,46 (Hum milhão e seiscentos e vinte e dois mil e trezentos*
250 *e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); já o valor que deverá ser captado para o*
251 *projeto Rede Nave Programação é de R\$ 1.514.792,73 (Hum milhão e quinhentos e quatorze*
252 *mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). A técnica lembra que 25% do*
253 *montante será destinado para o Fundo da Criança e do Adolescente (FMCA). **Em regime de***
254 ***votação, a presidente consulta o colegiado sobre o parecer da Comissão de Seleção,***
255 ***Monitoramento e Avaliação de concessão de Certificado de Captação de Recursos para os***
256 ***projetos Rede Nave Multimídia e Rede Nave Programação. Aprovado por unanimidade a***
257 ***concessão de Certificado de Captação de Recursos para os projetos Rede Nave***
258 ***Multimídia e Rede Nave Programação.** Dito isto, a presidente solicita que seja apresentada*
259 *as demandas da Comissão de Formação e Mobilização (Comunicação). A técnica Angélica*
260 *afirma que a comissão se reuniu ontem (2) e tratou sobre a importância da formação*
261 *continuada dos novos conselheiros(as) do COMDICA e da elaboração da Política de*
262 *Comunicação do COMDICA; que poderá ser construída pelos próprios membros da comissão*
263 *ou através da contratação de uma consultoria. Angélica coloca ainda que a comissão discutiu*
264 *da importância de apresentação do planejamento estratégico do órgão para 2025, no intuito dos*
265 *novos membros do colegiado realizarem a validação do documento. Ela ponderou que a*
266 *comissão avalia a possibilidade do colegiado fazer um investimento em tráfego pago nas redes*
267 *sociais para maior engajamento da sociedade em geral junto aos direitos de crianças e*
268 *adolescentes. A técnica diz também que comissão solicitou análise financeira para viabilizar a*
269 *participação de membros do colegiado na COP 30, em Belém/PA. Por fim, Angélica comunica*
270 *que o CONANDA instituiu a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional dos*
271 *Direitos da Criança e do Adolescente e que, possivelmente, dentro de alguns dias, o CEDCA*
272 *estabelecerá um cronograma para a realização das conferência municipais. **Informes Gerais –***
273 *A conselheira e gestora de parceria Andréa Castro informa que no dia 11/6 será assinado*
274 *Termo de Colaboração com a Etapas para execução do Fórum Social da Criança e do*
275 *Adolescente (FOSCAR). O representante da Etapas Cristiano agradece ao COMDICA pela*
276 *aprovação do projeto e coloca da importância de outras OSCS engajar crianças e adolescentes*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

277 no processo, que tem sido um grande gargalo do fórum. O representante do Exército de
278 Salvação Bruno solicita esclarecimentos do COMDICA sobre a construção da Política de
279 Salvuaguarda da Cidade do Recife. A presidente esclarece que ainda não tem nada concretizado
280 sobre a política citada. Ela afirma que é necessário rever o planejamento para garantir o
281 andamento da referida política. A representante do Procriu, Irmã Natália, registra que duas
282 casas, financiadas com recursos Italianos, que pertencem ao Centro de Valorização da Vida da
283 Criança e Adolescente estão fechadas por problemas administrativos e que o problema chegou
284 ao Ministério Público. A irmã informa que as instituições do Pina estão apreensivas com a
285 questão; no que tange que a comunidade precisa de espaços de trabalho. A presidente afirma
286 que é preciso dialogar com a pessoa responsável pelos imóveis; mas que a questão não é da
287 natureza e nem de competência do COMDICA. Não tendo mais que por si só mereça registro,
288 a presidente agradece a participação dos presentes e encerra a reunião às 12h15.

289
290 Recife, 03 de junho de 2025

291
292 _____
293 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**
294 **(Presidente)**

295
296 _____
297 **Armino Nascimento Pessoa**
298 **(Tesoureiro)**

299
300 _____
301 **Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa**
302 **(Conselheira - Secretaria de Finanças)**

303
304 _____
305 **Andréa Ricardo de Castro**
306 **(Conselheira - Secretaria de Educação)**

307
308 _____
309 **Liliane Melo Nascimento**
310 **(Conselheira - Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)**

311
312 _____
313 **Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho**
314 **(Conselheira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Recife – APAE)**

315
316 _____
317 **Josetânia Maria dos Santos**
318 **(Conselheira - Casa da Mulher do Nordeste – CMN)**

319
320 _____
321 **Enedino Moreira dos Santos Neto**
322 **(Conselheiro - Centro Educacional Turma do Flau)**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

323

324

325 **Elisiane de Queiroz Teixeira**
326 **(Conselheira - Instituto Solidare)**



COMDICA